



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o soldado Guilherme Raulino de Oliveira do 16º Batalhão de Polícia Militar do Município de Palhoça pela agiu em horário de folga evitando um assalto e pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Palhoça.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 10.05, o Soldado Raulino, do 16º Batalhão de Polícia Militar, estava de folga quando recebeu uma mensagem de uma comerciante do bairro Pagani. Era um alerta. Na mensagem, ela avisava que três homens agiam de forma suspeita nos entornos do estabelecimento. Imediatamente, e mesmo estando em seu horário de descanso, o Soldado Raulino dirigiu-se até o comércio;

- O policial foi então ao encontro destes indivíduos e, ao se aproximar notou uma arma na cintura de um dos indivíduos, de pronto, identificou-se como policial militar e realizou a abordagem. Após dar a ordem de ir para o chão, constatou que dois indivíduos estavam armados, sendo assim, acionou as guarnições do 16º Batalhão que chegaram rapidamente ao local para prestar apoio.

- Depois de controlada toda a situação, constatou-se que as armas se tratavam de simulacro de arma de fogo. Diante dos fatos, os envolvidos juntamente com as armas foram encaminhados para as autoridades competentes para os procedimentos legais.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Soldado Guilherme Raulino de Oliveira do 16º Batalhão de Polícia Militar do Município de Palhoça, Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, aplauda o Soldado Guilherme Raulino de Oliveira do 16º Batalhão de Polícia Militar do Município de Palhoça que agiu em seu horário de folga evitando um assalto. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa
Guimarães**, em 15/05/2023, às 17:30.
